



DECRETO N° 003/2007

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Será facultativo o "ponto" nas repartições públicas municipais:

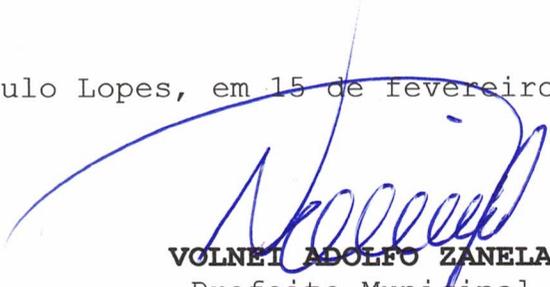
I - Nos dias 19 e 20 de fevereiro, devido às festividades do carnaval;

II - E no dia 21 de fevereiro quarta-feira de cinzas.

Art. 2° - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 15 de fevereiro de 2007.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2007.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Sec. Mun. de Administração